



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº16/2020

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM REABILITAÇÃO – DRES
VENDA NOVA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o Centro de Referência em Reabilitação – DRES VN, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0179/2020 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

I- Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde.

II - Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, 02 anos de efetivo exercício.

III - Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Inscrições:

- **Período: de 20/08/2020 até às 17h do dia 26/08/2020**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.

II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente à experiência profissional. O candidato deverá anexar aos documentos digitalizados a Classificação do Servidor expedida através do Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>. Os documentos devem ser enviados em arquivo pdf.

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais e atendimento a exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas com data e nome, em formato pdf.

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, datada e com nome, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com o texto que ocupe no mínimo meia lauda e o máximo uma lauda, em formato pdf.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum;
- Proposta de Gerenciamento;
- Exposição de motivos;
- Prova Escrita;
- Dinâmica em Grupo;
- Entrevista Individual.

Composição da Comissão Examinadora:

I-Representante do GESPE/DIEP

II-Representante do DRES-VN

III-Representante da GERAÉ

IV-Representante da Gestão do Trabalho – VN

V- Representante do Conselho Distrital

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital VN.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.


Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br, com o assunto "*Inscrição para seleção Centro de Referência em Reabilitação*". O candidato deverá informar no e-mail de inscrição o nome completo, Boletim de Matrícula - BM, número do CPF, nome e número do edital do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.


Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Taciana Malheiros Lima Carvalho
BM 76.354-7
Secretária Adjunta
Subsecretaria de Atenção à Saúde
SMSA - BH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS GESTORES SUPERIORES

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

_____, BM _____, ocupante _____ do _____ cargo _____, vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde, para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica para a Unidade _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, __ de _____ de 2020 .

Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento a exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver convocação sempre que houver interesse da Administração. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2020 .

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de
Gerente de Unidade de Saúde ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade
de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que
não sou sócio proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2020 .

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cronograma:

Prova: 28/08/2020

Horário: 9:h

Local: CREAB VN

Rua Elce Ribeiro, 349 - Bairro São João Batista.

Dinâmica: 01/09/2020

Horário: 9h

Local: CREAB VN

Rua Elce Ribeiro, 349 - Bairro São João Batista.

Entrevista: 01/09/2020

Horário: Após o término da dinâmica em grupo, com os candidatos classificados para esta etapa.

Local: CREAB VN

Rua Elce Ribeiro , 349 - Bairro São João Batista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1) O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; il.
- 2) Gestão do Cuidado no Território – Belo Horizonte 2016.
Disponível: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao_cuidado_territorio.pdf>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 3) Estatuto do Servidor
Disponível:
<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=3480&tax=12684>.
Acesso em 09 de abril de 2018.
- 4) Código de Ética do Servidor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Disponível:<<https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-dio-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 5) Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte
Disponível:<http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 6) Cartilha Orientativa de Recursos Humanos para Gerentes de Unidades de Saúde:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/cartilha_orientativa_rh-18-10-2019.pdf Acesso em 25 de novembro de 2019
- 7) SAMPAIO, Rosana Ferreira and LUZ, Madel Terezinha. Funcionalidade e incapacidade humana: explorando o escopo da classificação internacional da Organização Mundial da Saúde. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2009, vol.25, n.3, pp.475-483.
https://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2009000300002
- 8). Portaria GM/MS n ° 793 de 24 de abril de 2012, Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- 9) R Pinheiro - Ciência & **Saúde** Coletiva, 2007 - **INTEGRALIDADE EM SAÚDE** - <http://www.scielo.br/pdf/csc/v12n2/a10v12n2.pdf>

